

I – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS: ÁREAS BÁSICAS:				
PROGRAMA	Duração do PRM em anos	Vagas ofertadas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para o Serviço Militar*
Clinica Médica	2	4	Credenciado	1
Cirurgia Geral	2	3	Credenciado	2

ÁREAS DE ACESSO DIRETO:				
PROGRAMA	Duração do PRM em anos	Vagas ofertadas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para o Serviço Militar
Psiquiatria	3	3	Credenciado	1

ÁREAS COM PRÉ-REQUISITOS:				
PROGRAMA	Duração do PRM em anos	Vagas ofertadas	Situação do PRM no SISCNRM	Vagas reservadas para o Serviço Militar
Medicina Intensiva Pré-requisito: Residência em Clínica Médica e/ou Anestesiologia e/ou Cirurgia;	2	4	Credenciado	-
Cardiologia Pré-requisito: Residência em Clínica Médica;	2	4	Credenciado	-
Nefrologia Pré-requisito: Residência em Clínica Médica;	2	3	Credenciado	-

11. DAS INSCRIÇÕES:

1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de Graduação em Medicina, e de Residência Médica quando exigido como pré-requisito neste edital, devidamente autorizados e reconhecidos pelo Ministério da educação – MEC, ou declaração de que irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação dos seus diplomas, segundo as leis vigentes.
2. O valor da Taxa a ser cobrada será de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco Reais) que deverá ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).
3. Período de inscrição: 13/11 a 12/12/2012.
4. Local e horário: Sala da COREME da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) da FPEHCGV, situada na Trav. Alferes Costa s/n, nos dias úteis, no horário de 8 às 14h.
5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:
- 5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido indicando a especialidade escolhida, sendo permitida apenas uma opção de especialidade, a ser entregue na Secretaria da COREME no ato da inscrição.
- 5.2. Cópias legíveis da seguinte documentação:
- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursa o último ano de Medicina com conclusão prevista para até 31 de Janeiro de 2013;
- c) Histórico Escolar do Curso de Medicina até o 5º ano e declaração com os conceitos dos Estágios obrigatórios com conclusão até o dia 30/11/2012, para os que estiverem em fase de conclusão de curso;
- d) No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação em Medicina no exterior, o mesmo deverá apresentar cópia de revalidação do diploma ou processo de revalidação em andamento em Instituição Pública Brasileira, de acordo com a legislação vigente, além do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- e) Comprovante de Inscrição no CRM;
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino.
- g) 02 (duas) fotos 3x4;
- h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco Reais) a ser depositado na Conta Corrente nº 188065-9 / Ag. 015 (BANPARÁ).
- i) Comprovação de 02 (dois) anos de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para os candidatos à Residência em Medicina Intensiva e Residência em Clínica Médica para os candidatos as vagas de Cardiologia e Nefrologia, e/ou Declaração Institucional de Conclusão do 2º ano de Residência até fevereiro de 2013 nas áreas pré-requisitos, todas de Programas credenciados pelo MEC.
- j) Para a inscrição por procuração, apresentar o instrumento de procuração e cópias autenticadas em Cartório do RG e CPF do candidato e do respectivo procurador.

- 5.3. Para solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição, em cumprimento da Legislação em vigor, a Instituição receberá a pré-inscrição dos candidatos que preencham o perfil estipulado pelas normas em vigor. Para tanto, o candidato deverá entregar no ato da inscrição uma solicitação pessoal com a justificativa e a documentação que comprove hipossuficiência financeira (comprovação de renda familiar de até 2 salários mínimos), a ser entregue pelo interessado ou respectivo procurador, na Secretaria da COREME da FHCGV (Trav. Alferes Costa S/N), no período de inscrição já referido.
- 5.4. A solicitação e os documentos comprobatórios deverão ser entregues em 02 (duas) vias, para efeito de protocolo. Não serão aceitos documentos pelo correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.
- 5.5. No caso de emprego de fraude, pelo candidato beneficiado pela redução ou isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4º, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e, se confirmada a presença de ato ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.
- 5.6. Em 14/12/12 o candidato deverá dirigir-se a secretaria da COREME da FHCGV para verificar se sua solicitação de isenção ou redução da taxa foi deferida. No caso de indeferimento poderão ser entregues recursos em até dois dias úteis improrrogáveis na Secretaria da COREME da FHCGV pelo candidato ou respectivo procurador, sendo o mesmo notificado caso o recurso seja deferido.
- 5.7. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação de sua matrícula no programa de Residência Médica pretendido.
- 5.8. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão no ato da inscrição, solicitar por escrito, em 02 (duas) vias, os recursos especiais que necessitem para realização das provas.
- 5.9. Não serão aceitas inscrições de candidatos cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos e, em nenhuma hipótese, será devolvida a taxa de inscrição.
6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
- 6.1. A homologação das Inscrições será divulgada na COREME/ GEP em 21/12/2012.
- 6.2. Serão devolvidos os documentos, cujas inscrições não sejam aceitas ou que não tenham obtido classificação dentro do limite de vagas, desde que retirados até o prazo de 60 (sessenta dias) do resultado final. Após este período os documentos serão destruídos.
- 6.3. Não serão aceitas pendências de inscrição de qualquer natureza.
- 6.4. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, e a apresentação de documentação falsa, arcando também com as responsabilidades por preenchimento incorreto do formulário de inscrição.
- III. DA SELEÇÃO:
1. De acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011 de 16 de setembro de 2011 os conhecimentos serão examinados através de:
- PROVA ESCRITA OBJETIVA (Peso 50%) que será realizada no dia 18/01/2013, abrangendo conhecimentos de Medicina Geral, de caráter eliminatório com 100 questões nas áreas de: Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Preventiva e Social, conforme Resolução nº 008/2004 da CNRM, sendo 20 questões de cada uma das áreas citadas. Para os candidatos às vagas de Medicina Intensiva, Cardiologia e Nefrologia a prova objetiva constará de 100 questões na área de Clínica Médica (já que existe como pré – requisito a comprovação de 02 anos de Residência em Clínica Médica ou Cirúrgica ou Anestesiologia para Medicina Intensiva e 02 anos de Residência em Clínica Médica para os candidatos as vagas de Cardiologia e Nefrologia).
- AVALIAÇÃO ORAL TEÓRICO-PRÁTICA (Peso 50%) que será realizada nos dias 24 e 25 de janeiro de 2013, conforme o número de candidatos aptos, ou seja, os que obtiverem o mínimo de acertos previstos na Prova eliminatória (Objetiva) e a maior pontuação, respeitando o número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas em cada Programa, obedecendo a classificação da prova objetiva.
2. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA: Peso (50 %)
- 2.1. DATA: 18/01/2013.
- 2.2. LOCAL: Auditório e salas de apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna localizada na Trav. Alferes Costa S/N – Belém – Pará.
- 2.3. HORÁRIO: Início: 8 h e Término: 12 h.
- 2.4. Para as modalidades de acesso direto a prova versará sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação de Medicina, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas, versando sobre: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria, totalizando 100 pontos.
- 2.5. Para as especialidades com pré-requisitos a prova escrita objetiva versará sobre temas gerais de Clínica Médica com ênfase em temas de Cardiologia, Nefrologia e Medicina Intensiva conforme a especialidade de pré-requisito, e de acordo com a norma da legislação em vigor.
- 2.6. A prova escrita objetiva será de caráter eliminatório, sendo a nota mínima de aprovação 5,0 (cinco).

- 2.7. Somente serão submetidos à segunda etapa (avaliação oral teórico-prática) os candidatos que obtiverem a nota mínima prevista, não sendo fornecidas declarações de aprovação da 1ª etapa.
3. DA AVALIAÇÃO ORAL TEÓRICO – PRÁTICA: Peso 50 %
- 3.1. DATAS: Serão realizadas nos dias 24 e 25/01/2013.
- 3.2. LOCAL: Salas de apoio da Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV em horários matutinos e vespertinos, a serem divulgados após o resultado da prova escrita objetiva.
- 3.3. Serão habilitados para essa etapa os candidatos que obtiverem a nota mínima e forem convocados para esta etapa, considerando-se os candidatos de maior pontuação na prova escrita objetiva, respeitando o número correspondente a três vezes o número de vagas ofertadas em cada Programa e obedecendo a ordem de classificação na prova escrita.

PROGRAMA	NÚMERO DE CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA
CARDIOLOGIA	12
CIRURGIA GERAL	15
CLÍNICA MÉDICA	15
NEFROLOGIA	09
PSIQUIATRIA	12
MEDICINA INTENSIVA	12

- 3.4. A pontuação da Avaliação Oral Teórico-Prática será realizada por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros. Serão considerados os seguintes aspectos: - Interesse e definição quanto a escolha profissional; capacidade de expressão, verbalização e clareza de raciocínio; apresentação pessoal e postura; conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes à função a exercer; capacidade de relacionamento/integração com a equipe multidisciplinar e com seus pares; formulação com coerência da hipótese diagnóstica principal e os diagnósticos diferenciais; Capacidade de selecionar criteriosamente os meios diagnósticos complementares; interpretação com coerência dos resultados dos exames complementares; estruturação de forma criteriosa e adequada da programação terapêutica. O total de pontos conferidos nesta avaliação será 10 (dez).
4. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ORAL TEÓRICO – PRÁTICA
- 4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de inscrição, um documento oficial de identidade com foto e assinatura e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 4.2. Após o início da prova (1ª etapa), haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos na sala, após esse prazo não será permitido o ingresso de qualquer candidato(a) ao local de sua realização.
- 4.3. Não será permitida a utilização, por parte do candidato, de aparelhos eletrônicos, como telefones celulares ou qualquer outro meio de comunicação, sendo automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que for surpreendido em comunicação com outro candidato ou que portar-se de forma agressiva com os examinadores e autoridades presentes.
- 4.4.O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a Folha de Respostas (Cartão Resposta), com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação, não havendo substituição de provas no caso de erro do candidato na marcação das respostas, sendo considerada anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.
- 4.5. O gabarito da prova escrita objetiva será divulgado e afixado em quadros no Hall da Gerência de Ensino e Pesquisa e no site eletrônico www.gasparvianna.pa.gov.br após o encerramento da prova.
- 4.6. Admitir-se-á recurso ao gabarito da prova escrita objetiva até dois dias úteis improrrogáveis. Devendo o mesmo ser protocolado no horário de 8 às 14h na Secretaria da COREME da FHCGV e ficando o resultado dos recursos disponíveis no dia 24/01/2013 na Sala da COREME da FHCGV também no horário de 8 às 14h.
- 4.7. O caderno de questões da prova escrita objetiva deverá ser devolvido pelo candidato junto com a Folha de Respostas (cartão resposta) ao final da prova.
- 4.8. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para realização da prova. Portanto, o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo de seleção.
- IV. DOS RESULTADOS:
1. A nota final será determinada pela média ponderada considerando as seguintes etapas:
- a. PROVA ESCRITA OBJETIVA de conhecimentos gerais ou específicos – Peso 50%.
- b. AVALIAÇÃO ORAL TEÓRICO-PRÁTICA – Peso 50%.
2. A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.
3. No caso de empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: